

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, destinados a atender as necessidades dos servidores do corpo de apoio, responsáveis pela manutenção das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Faz-se necessária esta licitação pois é imprescindível a prevenção de acidentes dos profissionais, seguindo o conjunto de normas e regras técnicas aplicadas pela **ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como em atendimento às normas de segurança do trabalho na forma da lei atender os parâmetros exigidos para a proteção, qualidade de vida, bem-estar e motivação dos servidores.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de PEÇAS DE FERRAGENS para atende a SEMAGRI

Justificativa: Solicitamos o fornecimento de peças de ferragens, pois as mesmas são indispensáveis para a conservação e manutenção dos nossos tratores agrícolas e equipamentos. E vale ressaltar que sem tais peças de reposição ocorreria grandes atrasos nos trabalhos executados por esta Secretaria Municipal de Agricultura, durante o exercício de 2020.

Atenciosamente,


José Geraldino da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Prefeitura Municipal de Uliaópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



JUSTIFICATIVA

A presente aquisição faz-se necessária em virtude de que tais equipamentos são componentes básicos e imprescindíveis na realização de serviços, a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a prevenção aos acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos, e as ferramentas e ferragens, para atender aos serviços de manutenção elétrica e mecânica desta Secretaria.


Jovane da Silva da Cunha

Sec. Mun. De Administração e Finanças.





JUSTIFICATIVA:

Contratação de Empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE SERRALHERIA**, para atender a SEMMA.

Os Serviços abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2020, voltados para a manutenção do prédio da SEMMA, mantendo em bom estado de conservação e em condições de uso, dando seguimento aos serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.


João Jair Alves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº: 009/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **FERRAGENS, FERRAMENTAS E EPI'S**, para atender a SEMMA.

Os Materiais abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2020, onde serão utilizados nas atividades de manutenção do Viveiro Municipal que integra a Política Municipal de Meio Ambiente, local onde são produzidas mudas para doação, plantio e manutenção de áreas públicas e recuperação de áreas desmatadas, além disso, o Viveiro Municipal recebe os estudantes da rede pública para apresentação de conteúdo pedagógico voltado para a educação ambiental, otimizando os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.



João Jair Alves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº: 609/2017-PMU



JUSTIFICATIVA

Prezado;

Com os cumprimentos de estilo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal nº 383/2017, que cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, solicita a realização de processo Licitatório para contratação de empresa para compra de material **Ferragens**, com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal, na Lei nº 10.520/2002, nos dispositivos subsidiários da Lei 8.666/93.

A compra desses materiais, é para os serviços de ferragens na fabricação de grades e portões, e alguns reparos nos mesmos, nos prédios pertencentes e alocados da Secretaria Municipal de Assistência Social – (SEMAS).

A compra da roçadeira é para uso no corte das gramas desta Secretaria e nos seus prédios onde funcionam os seus Centros. Portanto fica assim justificado, primando pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

Atenciosamente,

Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



JUSTIFICATIVA

Prezado;

Com os cumprimentos de estilo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal nº 383/2017, que cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, solicita a realização de processo Licitatório para contratação de empresa para prestar **Serviço de Serralheria e Solda.** com fulcro no art. 37, XXI da Constituição Federal, na Lei nº 10.520/2002, nos dispositivos subsidiários da Lei 8.666/93.

Os serviços de ferragens fica sendo necessário para a fabricação de grades e portões, que por ventura venha ser necessário para troca dos mesmos no decorrer do corrente ano, visto que os materiais usados na fabricação é gasto com o tempo, por isso há a necessidade desses serviços nos prédios pertencentes e alocados da Secretaria Municipal de Assistência Social – (SEMAS). Portanto fica assim justificado, primando pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais de ferragens e ferramentas, destinados à manutenção das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Justifica-se a aquisição dos materiais que se faz necessário para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O presente trata-se da aquisição de Ferramentas e Ferragens destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, e ressaltamos que os mesmos são imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde.

A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e o quantitativo dos mesmos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que o quantitativo do material requisitado contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JOSEANE MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Antonia Joseane Martins da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 010/2017



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O presente trata-se da aquisição de Ferramentas e EPI destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, e ressaltamos que os mesmos são imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho realizado pela Secretaria de Saúde.

A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e o quantitativo dos mesmos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que o quantitativo do material requisitado contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JOSEANE MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Antonia Joseane Martins da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 010/2017

JUSTIFICATIVA

Os itens em anexo são de extrema necessidade para atender na manutenção dos espaços internos e externos utilizados por esta Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, previsto para este exercício de 2020.


Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, desporto
e Turismo

Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais ferragens, ferramentas e EPI, para que os servidores possam desempenhar seus trabalhos com qualidade e segurança, trabalhando com ferramentas adequadas e em boas condições prevenindo-se de acidente.

Segue os quantitativos neste pedido mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2020.



Benedito de Sousa Barbosa

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Benedito Sousa Barbosa
Secretário Municipal de Obras e
Infra-Estrutura
Decreto 004/2017 - PMU
Ulianópolis - PA